

CNPJ: 11.569.190/0001-89

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Fonte nº 25

Proc. nº 081/21

Rubrica

Hoje, nesta cidade, neste Instituto de Previdência, AUTUO o Processo Administrativo, contendo o memorando nº. 081/2021, datado de 06/07/2021, que deu origem ao presente processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Josane Maria Sousa Araújo, Presidente do IPSEMA, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 081/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação: Inexigibilidade

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Objeto: Inscrição de 03 (três) servidores na Oficina Técnica sobre Atualização e Gestão Estratégica de Pessoas no Recursos Humanos, no dia 04 de agosto de 2021, na cidade de Palmas - TO, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para objeto, foi determinado com base da média aritmética simples das propostas comerciais obtidos, com base em tal procedimento, o valor total estimado: R\$: 1.618,20 (hum mil seiscentos e dezoito reais e vinte centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

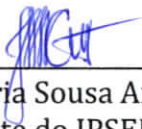
As despesas para atender ao objeto desta licitação serão classificadas na seguinte ação:

Unidade Orçamentária	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
09.122.0035.2.159	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.39.00	Outros Serv. Ter. Pessoa jurídica	1430 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

PEÇAS PRÈ-EXISTENTES

São consideradas peças pré-existentes: Solicitação para processo licitatório, fls (02) datada de 06/07/2021, devidamente acompanhada do termo de Referência fls (03 a 06) datada de 06/07/2021, Informação de Classificação Orçamentária, fls (10) datada de 09/07/2021, Autorização para Abertura de Procedimento Licitatório fls (13), datada de 14/07/2021 Ato deliberativo fls(14,15 e 16) datada de 15/07/2021 constantes dos autos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 15 de julho de 2021.


 Josane Maria Sousa Araújo
 Presidente do IPSEMA
 Portaria nº 008/2021-GAB